



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3802 - NATAL/RN - QUARTA-FEIRA 09 DE MAIO DE 2018

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 711/2018-A.P., DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Natal e processo nº. 33817/2017-22, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora MARLY SOARES DOS SANTOS, matrícula nº. 12.817-1, ocupante do cargo de Professor, N2-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º e 3º quinquênio (1998/2003 e 2003/2008), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*PORTARIA Nº 34/2018 – GS/SME, 4 DE MAIO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Natal, e em conformidade com o Edital nº 03/2017 – COMPEC/SME, que dispõe sobre o Processo Simplificado de Seleção para Contratação Temporária de Educador Infantil e Professor.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo mencionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor e Educador Infantil, nos termos da Lei nº 5.345, de 28 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 5.761, de 13 de dezembro de 2006.

EDUCADOR INFANTIL

Ordem	Nome	CPF	Nº de pontos	Classificação
001	DENISE CORTEZ DA SILVA ACCIOLY	12971204855	70	1º
002	MARIA DA CONCEICAO SANTOS DA SILVA	26080281449	65	2º
003	ANA MARIA DA SILVA LOPES	37943561449	65	3º
004	RONEIDE RODRIGUES REGO	32850069434	65	4º
005	JURINEIDE ANDRADE FARIAS DE OLIVEIRA	31692664468	65	5º
006	MARIA DO CEU DE SOUSA	27173321468	65	6º
007	GILDENIA VIRGINIA DE FARIA	69420548449	65	7º
008	ELIANE RÉGIA LACERDA DE MEDEIROS	49047396472	65	8º
009	MARIA DE FÁTIMA FERREIRALEÃO	45527172434	65	9º
010	LUCIELMA DA PAZ	57769982472	65	10º
011	MARIA ROSALIA BARBOSA FREIRE JOTA	41324420472	65	11º
012	NERENEULMA ALVES	59566132468	65	12º
013	MARIA DAS GRAÇAS HOLANDA DE ALMEIDA ALVES	49810898487	65	13º
014	TÂNIA MARIA HORTÊNCIO	56727780463	65	14º
015	CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO FREIRE	65534832487	65	15º
016	FRANCISCA NUNES DA PAZ MARQUES	44477236468	65	16º
017	TANIA BICO DOS SANTOS GOMES	59757990400	65	17º
018	SUZINETE SANTOS DO NASCIMENTO	52353656404	65	18º
019	ADAILSA SOARES DE ARAÚJO	56644116434	65	19º
020	MARIA JUVANEIDE DA SILVA	72751975453	65	20º
021	IVONETE BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA	65561244434	65	21º
022	LAUDICEIA DA SILVA	66573700406	65	22º
023	MÁRCIA MARIA SOARES PESSOA	02317203438	65	23º
024	MARIA AUXILIADORA DA SILVA PEREIRA	91237360463	65	24º
025	MARIA DE LOURDES FREIRE	85196096434	65	25º
026	MARIA LUCINEIDE RODRIGUES DA SILVA NICÁCIO	87854570434	65	26º

027	ELIENE RODRIGUES COSTA	94201994449	65	27º
028	MARIA CLEONICE SANTOS DE MELO PENHA	83694048472	65	28º
029	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA	02073321429	65	29º
030	TACIANA BATISTA BEZERRA	00833524496	65	30º
031	REJANE DE SOUZA DANTAS	72269391420	65	31º
032	ÂNGELA MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	87870126420	65	32º
033	MARIA ESTELA CHACON	03676512464	65	33º
034	RITA SOARES DE ALENCAR GOMES	03055136489	65	34º
035	CARLA PEREIRA BARBOZA	83696946400	65	35º
036	ROSIMEIRE MATIAS BARROS ROCHA	97124672449	65	36º
037	MARIJANNE LÚCIA TINOCO	01856338460	65	37º
038	MAGNEIDE ALBUQUERQUE DA SILVA TRINDADE	00061126411	65	38º
039	JANICE DESIDERIO DOS SANTOS	02495269486	65	39º
040	JEANE PATRICIA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIRA	02316134408	65	40º
041	ELIENE EUGÊNIO DA ROCHA DAMÁSIO	02349955486	65	41º
042	JAIRA CRISTINA SANTOS DE LIMA BARROS	85191868404	65	42º
043	LUCIANA FELIX PEREIRA	03096030480	65	43º
044	ELAINE CRISTINA PALMEIRA DA SILVA	02068377470	65	44º
045	SUÊMIA DE SOUSA FARIAS	02877025454	65	45º
046	KATIUSSIA MARIA RIBEIRO MARTINS MOURA	02434256430	65	46º
047	MERCEANE MICHELLE SANTINO DA SILVA	03633565418	65	47º
048	ANA APARECIDA DE LIMA	00956839410	65	48º
049	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA	03086072440	65	49º
050	GILMARA CABRAL GOUVEIA	03083393474	65	50º
051	RAQUEL CRISTINA BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA	02895819408	65	51º
052	LUZINEIDE BALBINO LOPES DA SILVA	03803305470	65	52º
053	MARIA DA CONCEIÇÃO DO VALE	03818409480	65	53º
054	ARYANNE MORAIS AVELINO	01086844408	65	54º
055	GIZELDA RODRIGUES DA SILVA	01240888481	65	55º
056	JEANE MARIA RIBEIRO GURGEL PEREIRA	01055869433	65	56º
057	DANIELA DA SILVA E SOUSA NUNES	01111142416	65	57º
058	NOEMIA QUERINO DA SILVA	06811359480	65	58º
059	VERÔNICA BRITO DO NASCIMENTO	01264772483	65	59º
060	CRISTINA FERREIRA DA FONSECA	04138035460	65	60º
061	FRANCISCA KATIANE DO NASCIMENTO	00965679454	65	61º
062	MARIA LÚCIA DE SOUZA	01285283465	65	62º
063	HELENA CATERINE FERREIRA REGIS	04473309428	65	63º
064	CRISTINA SANTOS ANDRADE	05346295470	65	64º
065	MARCIA JACOB DE MEDEIROS	05952350429	65	65º
066	ANA CECÍLIA MOREIRA DA COSTA	05214741405	65	66º
067	PATRÍCIA DAYANE NASCIMENTO DE LIMA	06572290409	65	67º
068	SIMONE COSTA DE OLIVEIRA	06219876466	65	68º
069	PRISCILLA ARAÚJO DA SILVA RODRIGUES	06945221474	65	69º
070	JHEYKCIANE CABRAL BRASIL	06116632440	65	70º
071	IONE PRISCILA OLIVEIRA DE SOUZA	07391581470	65	71º
072	MICARLA SILVA DO NASCIMENTO	08230796432	65	72º
073	LAYSE AMANDA LOURENÇO BASÍLIO	09589403476	65	73º
074	ANGELA MARIA DE CARVALHO MELO	20224630482	60	74º
075	IZABEL MARIA DE ARAÚJO MEDEIROS	22951849400	60	75º
076	LUZINEIDE DE ALMEIDA PALHARES	27172678400	60	76º
077	MARIA INACIA SILVA DE MEDEIROS	47466480420	60	77º
078	VERA NILMA FAUSTINO DA SILVA	34676481420	60	78º
079	SINEZIA CRISTINA DE SOUSA	40651061415	60	79º
080	MARIA LUCINEIDE MEDEIROS DO VALE PIRES	42132649472	60	80º
081	REJANE FERREIRA DO ROSÁRIO	42299365400	60	81º

082	IVANILDA BEZERRA SOARES CAMPOS	77862910400	60	82°
083	EDIANE CARNEIRO DE ALMEIDA MARQUES	35520426449	60	83°
084	ALDENIRA SALES DE MEDEIROS E SILVA	48979074468	60	84°
085	EDNEIDE VICTOR	59543647453	60	85°
086	MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA DANTAS	56560958434	60	86°
087	MARILENE VENANCIO DE MEDEIROS	50057510415	60	87°
088	ELIUDE DE BARROS FERNANDES	52370755415	60	88°
089	VALDILENE ARAÚJO DE LIMA	52277623415	60	89°
090	WILDE VALÉRIA ALVES DOS SANTOS	71139052420	60	90°
091	KÁTIA MARIA COSTA DE PAIVA	02800205466	60	91°
092	MARCIA DA LUZ ANDRADE SILVA	53888910463	60	92°
093	KÁTIA MARIA SILVA ARAUJO	59614129468	60	93°
094	MARIA DAS GRAÇAS PACHECO	67217141400	60	94°
095	OZENEIDE MARIA ALVES DO NASCIMENTO	66352525415	60	95°
096	MALVINA ALVES BEZERRA	70152764453	60	96°
097	TAMARA NUBIA RODRIGUES DA SILVA	78608910420	60	97°
098	ELIENE FIRMINO RODRIGUES	70314381449	60	98°
099	MARIA SALETE DO NASCIMENTO	41394941404	60	99°
100	MEIRE LÚCIA RAMALHO DE OLIVEIRA SANTANA	73677299420	60	100°
101	IVANI SILVA VARELA	81265735468	60	101°
102	LUZINEIDE TEOFILO DA SILVA RIBEIRO	5663655491	60	102°
103	JOSELITA FERREIRA DA ROCHA	87869640468	60	103°
104	JEANE FREIRE	59719060468	60	104°
105	GELZA ELIAS BARROS	76211550430	60	105°
106	NAYRA MATEUS DO NASCIMENTO BARBOSA	55148042087	60	106°
107	REGINA CELY ARAUJO DA SILVA	79053238468	60	107°
108	TEREZINHA BEZERRA FERNANDES	78522951420	60	108°
109	MARIA DE LOURDES MELO DA SILVA	02642997448	60	109°
110	LUCIANA FERREIRA DE MELO	65520815453	60	110°
111	IANE MICHELE TOMAZ DE CARVALHO	83882561491	60	111°
112	RAIMUNDA DA SILVA PEQUENO	91644623404	60	112°
113	ZENEIDE DE LIMA COSTA	43043348320	60	113°
114	ADRIANA ALVES SUASSUNA	96798777449	60	114°
115	ANDREA SOARES DO NASCIMENTO	02443418421	60	115°
116	VALDENICE LOPES DA SILVA ANSELMO	01074715403	60	116°
117	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA	87454548415	60	117°
118	LUCINEIDE JANUÁRIO ALVES	87812940420	60	118°
119	TACIANA BATISTA BEZERRA	00833524496	60	119°
120	ZILMAR FERNANDES DE SOUZA	02346337439	60	120°
121	ALZENIRA MARTILIANO DUVAL	96748311420	60	121°

EDUCAÇÃO FÍSICA

Ordem	Nome	CPF	Nº de pontos	Classificação
01	FRANCISCO HOLANDA CAVALCANTE NETO	07625087441	70	1°

GEOGRAFIA

Ordem	Nome	CPF	Nº de pontos	Classificação
01	JOSUE JOAQUIM DA SILVA	06116067476	80	1°

INGLÊS

Ordem	Nome	CPF	Nº de pontos	Classificação
01	VERONICE PAULA DA SILVA	02659561451	75	1°
02	LARISSA SOFIA FREIRE DE SA LIMA	03444634439	65	2°

INTÉRPRETE DE LIBRAS

Ordem	Nome	CPF	Nº de pontos	Classificação
01	ROSA MARIA DA SILVA GOMES BISPO	67195474453	100	1°
02	FRANCISCO RONALDO DA SILVA SANTOS	06741360476	80	2°

Art. 2º Os candidatos convocados através desta portaria deverão, no prazo máximo de trinta (30) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta, comparecer à Secretaria Municipal de Educação – SME, COMPEC, localizada na Rua Fabrício Pedroza, 915 – Areia Preta – 5º piso – sala 509, das 8h às 13h, de segunda à sexta-feira, a fim de receber as instruções sobre a documentação necessária para a contratação, sob pena de, não assim o fazendo, perderem o direito à convocação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Natal, 4 de maio de 2018.

JUSTINA IVA DE ARAÚJO SILVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

* Republicar por incorreção, publicada no DOM de 08.05.2018, em detrimento de equívoco na lista-geral anterior, alusiva ao quantitativo de candidatos, para atendimento ao item 3 da Decisão Judicial exarada, em 26 de abril de 2018, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Natal, no Processo n.º 0104729-18.2018.8.20.0001.

***EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2018**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NATAL - CNPJ nº 08.241.747/0005-77

CONTRATADO: A W NUNES DOS SANTOS – ME - CNPJ/MF nº 00.713.399/0001-58

ENDEREÇO: Gustavo Pereira da Silva, bairro Monte Alegre, nº 444.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios necessários para suprir a necessidade de 618 alunos matriculados nos Centros Municipais de Educação Infantil, que possuem Unidades Executoras impossibilitadas de efetuar movimentações bancárias.

VALOR: Pela aquisição dos produtos, a Contratante pagará à Contratada o valor equivalente a R\$ 427,70 (quatrocentos e vinte e sete reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 2-152; Fonte: 0106.000; Elemento de despesa: 3.3.90.30.

VIGÊNCIA: 07 de março de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal/RN, 07 de março de 2018

ASSINATURAS:

Justina Iva de Araújo Silva – CONTRATANTE

Aldenor Wellington Nunes Dos Santos – CONTRATADA

*Republicado por incorreção.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA Nº 094/2018-GS/SMS DE 07 DE MAIO DE 2018.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e Ofício nº 2540/2018-GS/SMS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para constituir a Comissão de Sindicância, para aferir os autos do Processo nº 009433/2018-70 DISTRITO SANITÁRIO OESTE/SMS, os servidores abaixo:

- Fábio Clementino Antunes de Araújo, Matrícula nº 13.672-7;

- Ana Elizabeth Montenegro da Silva, Matrícula nº 14.238-7;

- Josivan Nascimento da Costa, Matrícula nº 13.870-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA MACHADO.

Secretária Municipal de Saúde De Natal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2017

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no Art. 57, parágrafo 1º, Inciso IV da Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico Nº 362/2018 acostado aos autos do processo nº 007252/2018-17.

A contratação inicial foi pactuado com base no procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preço, nº 006/2017, Processo nº 046420/2016-10, com base no disposto no Inciso II, alínea c, artigo 23 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.- TCE nº 125726.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: Terraplanagem Construções EIRELE-ME, CNPJ sob o n.º 08.466.916/0001-43

Objeto: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação dos prazos de vigência do contrato e de execução dos serviços por mais 06(seis) meses, passando o termino da vigência do Contrato de 06 de junho de 2018 para 06 de dezembro de 2018 e o termino do prazo de execução dos serviços de 11 de abril de 2018 para 11 de outubro de 2018, para execução dos serviços de Construção da UBS ALTO DA TORRE, localizada à Rua do Arrebol, s/n - Alto da Torre - Redinha - Natal-RN.

Vigência: Com a prorrogação por mais 06 (seis) meses do prazo de execução dos serviços objeto do Contrato, o término do prazo de execução dos serviços passará de 11 de abril de 2018 para 11 de outubro de 2018.

Com a prorrogação por mais 06 (seis) meses do prazo de vigência do Contrato, o término do prazo de vigência do contrato passará de 06 de junho de 2018 para 06 de dezembro de 2018. O Presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e eficácia com a publicação do extrato no DOM.

Assinaturas:

Contratante - Maria da Saudade de Azevedo Moreira, CPF nº 762.512.174-72.

Contratada - Ruthay Freire de Araújo, CPF nº 011.467.794-88

Natal, 08 de maio de 2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/18.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: OFTALMODONTOCENTER LTDA.

PROCESSO Nº 10281/2018-58.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços ambulatoriais especializados na área de Oftalmologia, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS que deles necessitem, com demanda referenciada pelas unidades prestadoras de serviços pertencentes à rede pública do Sistema Único de Saúde-SUS, dentro do limite quantitativo de até 1.388 procedimentos/mês, PAGOS COM PREÇOS DA TABELA SUS.

VALOR: A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a quantia de até R\$ 174.918,27 (cento e setenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e vinte e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.003.2-442 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS em Natal; FONTE - 106500 – Recursos do Fundo Nacional de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – SUB-ELEMENTO – 36 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível, com fulcro na Chamada Pública nº 20.004/16, bem como, no caput do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 24 de abril de 2018.

BASE LEGAL: Chamada Pública nº 20.004/16 e “caput” do Art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 24.04.2018.

ASSINATURAS: Dra. Maria da Saudade de Azevedo Moreira, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e Dr. Isaac Mário de A. Cunha, pela OFTALMODONTOCENTER LTDA..

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2018

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: MSHS COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

A Prefeitura Municipal do Natal através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta, com sede na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº 24.518.573/0001-70, neste ato representado por sua titular a Sra. MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA, CPF nº 762.512.174-72, residente e domiciliado em Natal/RN, de agora em diante denominada CONTRATANTE resolve Apostilar o Termo de Contrato nº 041/2018, com base no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, no sentido de corrigir a "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária" especificamente a Fonte de Recursos informada para a Atividade 10.301.003.2.970 que passa a ter a seguinte redação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2018.

Onde se lê:

FONTE: 106500

Leia-se:

FONTE: 106.400

Contratante: Sra Maria da Saudade de Azevedo Moreira
Natal/RN, 08 de maio de 2018.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 042/2018

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: EXCLUSIVE FARMA MEDICAMENTOS LTDA.

A Prefeitura Municipal do Natal através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta, com sede na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº 24.518.573/0001-70, neste ato representado por sua titular a Sra. MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA, CPF nº 762.512.174-72, residente e domiciliado em Natal/RN, de agora em diante denominada CONTRATANTE resolve Apostilar o Termo de Contrato nº 042/2018, com base no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, no sentido de corrigir a "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária" especificamente a Fonte de Recursos informada para a Atividade 10.301.003.2.970 que passa a ter a seguinte redação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2018.

Onde se lê:

FONTE: 106500

Leia-se:

FONTE: 106.400

Contratante: Sra Maria da Saudade de Azevedo Moreira
Natal/RN, 08 de maio de 2018.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2018

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA.

A Prefeitura Municipal do Natal através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta, com sede na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº 24.518.573/0001-70, neste ato representada por sua titular a Sra. MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA, CPF nº 762.512.174-72, residente e domiciliado em Natal/RN, de agora em diante denominada CONTRATANTE resolve Apostilar o Termo de Contrato nº 044/2018, com base no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, no sentido de corrigir a "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária" especificamente a Fonte de Recursos informada para a Atividade 10.301.003.2.970 que passa a ter a seguinte redação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2018.

Onde se lê:

FONTE: 106500

Leia-se:

FONTE: 106.400

Contratante: Sra Maria da Saudade de Azevedo Moreira
Natal/RN, 08 de maio de 2018.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2018

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratada: EDNALDO LOPES GONÇALVES

A Prefeitura Municipal do Natal através da Secretaria Municipal de Saúde, órgão da administração direta, com sede na Rua Fabrício Pedrosa, 915, Areia Preta, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº 24.518.573/0001-70, neste ato representada por sua titular a Sra. MARIA DA SAUDADE DE AZEVEDO MOREIRA, CPF nº 762.512.174-72, residente e domiciliado em Natal/RN, de agora em diante denominada CONTRATANTE resolve Apostilar o Termo de Contrato nº 050/2018, com base no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, no sentido de corrigir a "Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária" que passa a ter a seguinte redação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2018.

Onde se lê:

Leia-se:

Atividade: 10.302.003.2.442	Atividade: 10.302.003.2.442
Valor R\$ 224.461,94	Valor R\$ 223.446,79
Atividade: 10.302.003.2.354	Atividade: 10.302.003.2.354
Valor R\$ 50.231,25	Valor R\$ 51.246,40

Contratante: Sra Maria da Saudade de Azevedo Moreira
Natal/RN, 08 de maio de 2018.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 139/2018

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24.054/2017 - ATA RP 041/2017, oriundo do Processo Licitatório nº 8451/2017-53 - SEMAD-SRP e Processo de Pagamento nº 9839/2018-52 - Recibo SIAI nº 140050

Contratado: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.782.468/0001-08

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar.

Unidade: 20.149

Atividade: 10.302.003.2.442 - Fonte: 106500 - Elemento de Despesa: 3.33.90-30 - Sub-elemento: 09

Prego: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 139/2018, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 4.649,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03(três) membros da Comissão de Recebimento de material, conforme Portaria nº 018/2018 de 09 de fevereiro de 2018.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: Maria da Saudade de Azevedo Moreira - Secretária Municipal de Saúde - CPF nº 762.512.174-72

Contratada: MSHS COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 40.782.468/0001-08

Natal, 04 de maio de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: MARINEIDE MORAIS PACHECO
PROCURADOR: TIAGO CAETANO DE SOUZA
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

ACÓRDÃO LIDOS NA SESSÃO 03 DE MAIO DE 2018.

Processo n.º:20170118596 – Restituição

Recorrente:Telecomunicações e Eletrônica Ltda. - ME - TELB

Recorrida: Fazenda Municipal

Recurso Eletrônico/2018 – TATM – Voluntário

Relator: Conselheiro Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior

Acórdão nº. 163/2018 – TATM - Ementa: Restituição. - Pagamento de crédito tributário devidamente constituído não admite restituição de indébito. Recurso conhecido e não provido. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, vencidos os votos dos Conselheiros Raimundo da Costa Souza, Felipe Arnt Ameno e Roberto Elias da Câmara Moura por maioria de votos e em consonância com o parecer oral da Procuradoria-Geral do Município junto a este Tribunal Administrativo em conhecer do recurso voluntário interposto e negar-lhe provimento, mantendo integralmente a decisão recorrida, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 03 de maio de 2018.

Processo nº: 2017.000423-0 – Reclamação Contra Lançamento

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: João Vianey de Brito

Processo Eletrônico/2017 – TATM - Reexame Obrigatório

Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade **Acórdão nº. 164/2018 – TATM - Ementa:** Tributário. Reclamação Contra Lançamento. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS/TLL. Comprovada a não ocorrência do fato gerador. Mudança de domicílio para o Estado do Mato Grosso. Remessa Necessária conhecida e improvida. Manutenção da decisão proferida pela Primeira Instância Administrativa. Procedência do pedido. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, conhecer da remessa necessária, negar-lhe provimento, para, em consonância com o parecer oral da Procuradoria do Município junto a este Tribunal, manter a decisão de Primeira Instância e julgar procedente a reclamação, anulando os lançamentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS relativo aos exercícios de 2005 a 2008 e de 2013 a 2016, bem como a TLL dos exercícios de 2014, 2015 e 2016 da Inscrição n.º 106.552-1. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal(RN), 03 de maio de 2017.

Processo nº: 2017.007250-2 – Reclamação Contra Lançamento

Recorrente: Cláudia Frederico de Melo/ Fazenda Municipal

Recorrido: Fazenda Municipal/ Cláudia Frederico de Melo

Recurso Eletrônico/2017 – TATM – Voluntário/ Reexame Obrigatório

Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade

Acórdão nº. 165/2018 – TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e TLL. Comprovada a não ocorrência do fato gerador do período reclamado. Recurso Voluntário provido. Reforma parcial da decisão proferida pela Primeira Instância Administrativa quanto ao período concedido. Cancelamento do ISS dos exercícios de 2003 a 2011 e 2013 a 2016. Cancelamento da TLL dos exercícios de 2014, 2015 e 2016. Procedência do pedido. **Acórdão:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Egrégio Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade

de de votos, conhecer dos recursos interpostos, dar provimento ao voluntário, para, reformar parcialmente a decisão de primeira instância quanto ao período concedido e julgar procedente a reclamação, para cancelar o ISS lançado na inscrição n.º 118.100-9, relativo aos exercícios de 2003 a 2011 e 2013 a 2016 e para cancelar a TLL dos exercícios de 2014, 2015 e 2016. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal (RN), 03 de maio de 2018.

Processo nº: 2010.002987-0 – Auto de Infração
 Recorrente: Destaque Propaganda e Promoções Ltda./Fazenda Municipal
 Advogado(s): Fabiana Bettamio Vivone Trauzola (OAB/SP 216.360) e Max Torquato Fontes Varela (OAB/RN 11.331)
 Recorrido: Fazenda Municipal/ Destaque Propaganda e Promoções Ltda.
 Recurso nº: 114/2011 - TATM – Ex-Ofício e Voluntário
 Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza
 Acórdão nº. 166/2018 – TATM – Ementa: TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS INCIDENTE SOBRE OS SERVIÇOS DE DIVERSÕES, LAZER, ENTRETENIMENTO. - I – Contribuinte não apresentou documentos que possibilitassem a apuração da receita. Correto o arbitramento por parte da Fazenda. - II – Afastado o cerceamento ao direito de defesa. Decisão Fundamentada. - III – Caracterizado o crime contra a ordem tributária em face de o contribuinte não ter entregue os documentos solicitados pela Fazenda Municipal; - IV – Auto de Infração parcialmente procedente. - V – Recursos ex-offício e voluntário conhecidos e improvidos. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, nos termos do voto do relator, em conhecer e negar provimento aos recursos ex-offício e voluntário, em consonância com o parecer da D. Procuradoria Municipal; vencida a Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade no que se refere à multa. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal (RN), 03 de maio de 2018.

Processo nº: 20170008901 – Reclamações Contra Lançamento
 Recorrente: Fazenda Municipal
 Recorrido: Maria Aparecida Farias de Medeiros
 Recurso Eletrônico/2018 - TATM – Ex Ofício
 Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
 Acórdão nº. 167/2018 - TATM - Ementa: Tributário. Reclamação Contra Lançamento ISS, exercícios 2002 a 2016. - Comprovação do não exercício da atividade autônoma. Procedência. Decisão de primeira instância mantida. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acordam os membros do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM, à unanimidade de votos, e em harmonia com o parecer oral da Procuradoria Municipal, em conhecer do recurso interposto e negar provimento ao recurso oficial, para anular os lançamentos do ISS – autônomo e TLL, considerando nulos e excluir os lançamentos referentes aos exercícios de 2002 a 2008 e 2014 a 2016, da Inscrição 144.508-1, nos termos do voto do relator. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macedo, em Natal (RN), 03 de maio de 2018.

Processo nº: 2016.011178-4 – Restituição ITIV
 Recorrente: Fazenda Municipal
 Recorrido: Bruno César de Lima Nascimento
 Recurso nº: Eletrônico/2018 – TATM – Ex Ofício
 Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó
 Acórdão nº. 168/2018 – TATM - Ementa: TRIBUTÁRIO. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO DE IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS – ITIV. NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. RECURSO EX OFFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso Ex Ofício e negar-lhe provimento para julgar procedente o pedido de restituição, em consonância com o parecer da Procuradoria Municipal, nos termos do voto do relator. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 03 de maio de 2018.

Processo nº: 2016.006536-7 – Reclamação Contra Lançamento
 Recorrente: Fazenda Municipal
 Recorrido: Risomar Isidoro de Souza
 Recurso nº: 049/2018 – TATM – Ex Ofício
 Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó
 Acórdão nº. 169/2018 – TATM – Ementa: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. ISS PROFISSIONAL. AUTÔNOMO. VENDEDOR AUTÔNOMO. ENDEREÇO CADASTRAL À RUA SANTO ANTÔNIO – CIDADE ALTA. POSSÍVEL EQUÍVOCO CADASTRAL. PRESUNÇÃO DE INOCORRÊNCIA DO FATO GERADOR. RECURSO EX OFFÍCIO CONHECIDO E NÃO PROVIDO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Acórdão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso Ex Ofício e negar-lhe provimento para julgar procedente a Reclamação Contra Lançamento, mantendo a decisão de primeira instância, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, nos termos do voto do relator. Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal (RN), 03 de maio de 2018.

REPUBLICADOS POR INCORREÇÃO:
 EDITAL 014/2018 - TATM – 2ª. INSTÂNCIA

A Secretária Municipal de Tributação, por sua Coordenadora do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX e art. 70, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos

Municipais – TATM, TORNA PÚBLICO, que da(s) Pauta(s) de Julgamento(s) prevista(s) para o(s) Dia(s): 15 e 17 de maio de 2018, a partir das 08:00h, na sede do TATM, situada na Rua Açu, 394, sala 504, Tirol, Natal/RN, consta(m) o(s) seguinte(s) processo(s):

DIA: 15/05
 Processo nº.: 20180009898 – Reclamação Contra Lançamento – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Alexandre Isac Pereira da Silva – Recurso Eletrônico/2018 – TATM – Ex Ofício – Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza.
 Processo nº.: 20170081358 – Reclamação Contra Lançamento – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Aldrins Veimar Jacob Pereira – Recurso Eletrônico/2018 – TATM – Ex Ofício – Relatora: Conselheira Ana Katarina Miranda de Andrade.

DIA: 17/05
 Processo nº.: 20160069214 – Reclamação Contra Lançamento – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: Verônica de Melo Ferreira – Recurso nº. 052/2018 – TATM – Ex Ofício – Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza.
 Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 09 de maio de 2018.
 Marineide Morais Pacheco - Presidente do TATM – Mat. 05.588-3
 Maria Cláudia de Aquino Ferreira - Secretária TATM - Mat. 05.986-2

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL
 TANIA GOMES PEREIRA, inscrita no CPF: 012.163.394-22, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 06/04/2017, através do Processo Administrativo Nº 012503/2017-96, a Licença Ambiental de Instalação para o funcionamento de um Salão de Beleza com área construída de 218,12 m2 em um terreno de 132,44 m2, situado na Rua dos Caicos, 1432 – Alecrim – Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05(cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTIFICAÇÃO
 Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS, no valor de R\$ 131.917,32 (cento e trinta e um mil, novecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), destinados ao Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.
 Natal/RN, em 08 de maio de 2018.
 ILZAMAR SILVA PEREIRA - Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO
 A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, considerando que a primeira convocação da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2018-SEMOV, restou deserta, torna público que fica marcada a SEGUNDA CONVOCAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objetivo, data e hora seguem abaixo elencados.
 O edital da referida licitação, encontra-se fixado no Quadro de Aviso da SEMOV, assim como à disposição dos interessados no citado local.

PROCESSO	TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	Data	Hora
00000.003517/2018-08	004/2018-SEMOV (2ª convocação)	Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de melhoria do sistema de abastecimento de água no Município de Natal/RN-pró-água.	25/05/2018	08h:00 min

Natal, 08 de maio de 2018.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

RDC PRESENCIAL Nº 001/2018-SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, torna público o resultado do julgamento do RDC PRESENCIAL Nº 001/2018-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, na modalidade de disputa fechada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ATUALIZAÇÃO DAS SOLUÇÕES ARQUITETÔNICAS DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCA DE OLIVEIRA, SITUADA A RUA LINDOLFO GOMES VITAL Nº 340 – BAIRRO PAJUÇARA – NATAL – RN, com orçamento básico estimado em R\$ 623.188,29 (seiscentos e vinte e três mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos). Após a fase de classificação, habilitar e tornar vencedora a empresa: ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta no valor de R\$ 548.099,93 (quinhentos e quarenta e oito mil, noventa e nove reais e noventa e três centavos). Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados na CPL/SEMOV. Natal, 08 de maio de 2018.
 Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV.

RDC PRESENCIAL Nº 002/2018-SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, torna público o resultado do julgamento do RDC PRESENCIAL Nº 002/2018-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, na modalidade de disputa fechada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ATUALIZAÇÃO DAS SOLUÇÕES ARQUITETÔNICAS DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERA LÚCIA S. BARROS, SITUADA NA RUA MAR MEDITERRÂNEO – BAIRRO PAJUÇARA – NATAL – RN, com orçamento básico estimado em R\$ 431.472,91 (quatrocentos e trinta e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos). Após a fase de classificação, habilitar e tornar vencedora a empresa: ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA, com proposta no valor de R\$ 375.157,43 (trezentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos). Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados na CPL/SEMOV.

Natal, 08 de maio de 2018.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV.

RDC PRESENCIAL Nº 003/2018-SEMOV

A Comissão Permanente de Licitação da SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, torna público o resultado do julgamento do RDC PRESENCIAL Nº 003/2018-SEMOV, no tipo Menor Preço Global, na modalidade de disputa fechada, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E ATUALIZAÇÃO DAS SOLUÇÕES ARQUITETÔNICAS DA ESCOLA MUNICIPAL EUGÊNIO LIRA SITUADA A AV. ANTÔNIO BASÍLIO 1238 – BAIRRO DIX-SEPT-ROSDADO - NATAL/RN, com orçamento básico estimado em R\$ 255.937,76 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos). Após a fase de classificação, habilitar e tornar vencedora a empresa: IM ENGENHARIA LTDA, com proposta no valor global de R\$ 214.012,05 (duzentos e quatorze mil doze reais e cinco centavos). Os autos permanecem com vistas franqueadas aos interessados na CPL/SEMOV.

Natal, 08 de maio de 2018.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 019/2018

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do procedimento abaixo especificado: Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra na área de limpeza, asseio, conservação e apoio administrativo em logradouros públicos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Natal (SEMSUR).

Prazo de Entrega: A pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço localizado na Rua Princesa Isabel nº 313 – Ribeira ou pelo e-mail: usaf.semsur@gmail.com, fone: (84) 3232.8666, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta.

Natal/RN, 08 de maio de 2018.

Kalinne Souza Maia de Moraes - Diretora Administrativa e Financeira - SEMSUR

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 020/2018

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública a realização do procedimento abaixo especificado: Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de mão de obra na área de apoio administrativo, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Natal (SEMSUR).

Prazo de Entrega: A pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no endereço localizado na Rua Princesa Isabel nº 313 – Ribeira ou pelo e-mail: usaf.semsur@gmail.com, fone: (84) 3232.8666, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta.

Natal/RN, 08 de maio de 2018.

Kalinne Souza Maia de Moraes - Diretora Administrativa e Financeira - SEMSUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE, situada a Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, CEP: 59025-400 – e inscrita no CNPJ/MF sob número 08.916.232/0001-04, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. CARLSON GERALDO CORREIA GOMES, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: A & A GEOTECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, situada na Rua das Nogueiras, 7790, Pitimbu - Natal/RN Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.524.472/0001-42, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON SOARES CALDAS, residente e domiciliada nesta capital. OBJETO: Serviço de Filmagem

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos Reais). Os recursos para o cumprimento do presente são oriundos da seguinte dotação orçamentária prevista para o ano de 2018: Projeto/Atividade 16.244.012.1-760 Reassentamento de Famílias em Assentamentos Precários no Município do Natal - Elemento 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica,- Sub - Elemento 44 – Serviço de Áudio, Vídeo e Foto ; Fonte 100000; Anexo IV. DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência será a partir de 06 de abril de 2018 até 03 de outubro de 2018. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de abril de 2018.

REPRESENTANTE DAS PARTES:

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES – Secretário da SEHARPE

ANDERSON SOARES CALDAS - Contratada

Vanderson da Cunha Gomes – Testemunha

Simone Vasconcelos Cortez Eugênio – Testemunha

EXTRATO DO II ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES – SEHARPE, situada a Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta e inscrita no CNPJ/MF sob número 08.916.232/0001-04, neste ato representada pelo Secretário o Sr. CARLSON GERALDO CORREIA GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº 444.042.634-49, residente e domiciliado nesta capital

CONTRATADA: SANTOS & FERNANDES LTDA-EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.02.909.308/0001-80, sediada na Rua Olinto Meira, 1251, Alecrim, Natal/RN, CEP. 59.030-180, neste ato, representada por EDEUZA MARIA SANTOS E FERNANDES, inscrito no CPF/MF sob o nº 623.367.034-91, residente e domiciliado nesta capital

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Veículos. VALOR TOTAL: R\$ 28.092,00 (vinte e oito mil e noventa e dois reais)

Os recursos para o cumprimento do presente são oriundos da dotação orçamentária prevista para 2018: Projeto Atividade – 16.122.001.2-750 – Manutenção e Funcionamento da Seharpe.- Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -- Sub Elemento- 79 - Locação de Veículos sem mão de obra

Fontes de Recursos: 100000 – ANEXO I

DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência será a partir de 28 de abril de 2018 a 27 de abril de 2019.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de abril de 2018.

REPRESENTANTE DAS PARTES:

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES – Secretário SEHARPE - Contratante

EDEUZA MARIA SANTOS E FERNANDES - Contratada

Vanderson da Cunha Gomes – Testemunha

Simone Vasconcelos Cortez Eugênio – Testemunha

CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento de VSª em caráter de urgência, para esclarecimentos quanto o possível descumprimento de normas do Programa / Contrato com a instituição financeira. O não comparecimento no prazo improrrogável de cinco dias a partir desta publicação poderá acarretar o vencimento antecipado da dívida e/ou cancelamento do contrato com a Instituição Financeira (cláusulas 10,10.1 e 11).

Local para comparecimento: SEHARPE – Secretaria Municipal de Habitação – DASPE

Endereço: Rua Princesa Isabel, 799, esquina com Rua Apodi, Bairro Cidade Alta.

Telefone p/ contato/agendamento: 3232-9328/9329.

Horário de atendimento: 11:00h às 14:00h Procurar: Daline ou Vane

EMPREENDIMENTO JÚLIO LIRA DA SILVA

BENEFICIÁRIO	CPF	INSCRIÇÃO
Aline Maria Oliveira Soares	066.071.174-57	8001
Andreza Lourenço do Nascimento	072.793.734-02	47948
Joana Darc Martins Lucas	673.315.804-34	50891
Maria Alice Nascimento Oliveira	044.583.274-61	71618
Sheila Patrícia Medeiros de Almeida	032.538.014-70	34565
Vera Lúcia Inácio Bitu	790.729.254-91	69388

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

É dispensável a licitação para a despesa abaixo especificada, em conformidade com o que dispõe o inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO Nº: 014305/2016-86

NOME DO CREDOR: GERALDO INAJÁ DE OLIVEIRA NASCIMENTO - CPF: 003.671.414-34

ENDEREÇO: AV: JUVENAL LAMARTINE, 978, TIROL, NATAL/RN, CEP: 59.022-020

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA JUNDIAL, 644, TIROL, CEP: 59.020-120, NESTA CAPITAL, DEVIDAMENTE ESCRITURADO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO CONJUNTO DAS SEDES SETUR, SEMDES E GAVIPRE.

PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.0001.2644 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SETUR ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - SUB-ELEMENTO: 14 – LOCAÇÕES DE IMÓVEL - ANEXO: I - FONTE: 100000

VALOR: R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)

Natal, 02 de maio de 2018.

Francisco Thalisson Alves Cortez - Chefe da Unidade Setorial de Administração e Finanças

Ratifico os termos acima descritos

Christiane de Araújo Alecrim - Secretária Municipal de Turismo

*Publicado com efeito retroativo a 02/05/2018

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Administrativo nº 014305/2016-86

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - CNPJ sob o nº 08.241.747/0009-09

LOCADOR: GERALDO INAJÁ DE OLIVEIRA NASCIMENTO - CPF sob o nº 003.671.414-34

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de vigência contratual, bem como a alteração do teor da CLÁUSULA QUINTA do contrato original que trata do pagamento do IPTU. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente aditivo terá vigência de 01 (um) ano, com termo inicial em 02 de maio de 2017 e término em 02 de maio de 2018, tendo como requisito formal de eficácia jurídica sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO DE IPTU

3.1. A isenção do pagamento de IPTU dos imóveis cedidos ou locados ao Município de Natal, conforme previa o art. 1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº. 116, DE 19 DE AGOSTO DE 2010, foi devidamente revogada por força da LEI COMPLEMENTAR n.º 162 de 29 DE DEZEMBRO DE 2016.

3.2. Diante de tal normatização e, ainda, com fulcro no art. 22, inciso VIII, da LEI Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 (Lei de Locações), o pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU / Taxa de Limpeza Pública – TLP, ficará a cargo do proprietário do imóvel, com efeitos retroativos à data de publicação da lei complementar n.º 162, qual seja, 29 de dezembro de 2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, e dispositivos legais correlatos, bem como pelos princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, disciplinados no art. 37 da Constituição Federal, e subsidiariamente pela Lei nº 8.245/91, no que couber.

Natal/RN, 02 de maio de 2017.

Assinaturas

CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM - Secretária Municipal de Turismo - LOCATÁRIO

GERALDO INAJÁ DE OLIVEIRA NASCIMENTO - LOCADOR

*Publicar com efeito retroativo a 02/05/2018

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 195/2018 – FUNCARTE, 08 DE MAIO DE 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 43 da Lei Complementar nº. 108, de 29 de agosto de 2014. RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor NEEMIAS LOPES DA SILVA, matrícula nº 6.5904-5, para atuar como fiscal/gestor do contrato nº 134/2018, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes e Iradiana Nascimento de Freitas - CPF: 074.123.594-36, referente ao processo administrativo nº 002190/2018-49.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal/RN, 08 de maio de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

PORTARIA Nº 196/2018 – FUNCARTE, 08 DE MAIO DE 2018.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o artigo 43 da Lei Complementar nº. 108, de 29 de agosto de 2014. RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor NEEMIAS LOPES DA SILVA, matrícula nº 6.5904-5, para atuar como fiscal/gestor do contrato nº 136/2018, firmado entre a Fundação Cultural Capitania das Artes e Francisco de Assis de Paiva - CPF: 106.056.224-34, referente ao processo administrativo nº 001996/2018-10.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal/RN, 08 de maio de 2018.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2018

Nº do processo: 002190/2018-49

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: IRADIANA NASCIMENTO DE FREITAS

Objeto: Contratação de IRADIANA NASCIMENTO DE FREITAS, selecionada por meio da Portaria nº 56/2018, publicada no Diário Oficial do Município no dia 02 de fevereiro de 2018, com o Resultado Final da Seleção Pública nº 005/2018 – Seleção Pública de Bandas de Frevo Para Compor a Programação do Carnaval Multicultural de Natal 2018, para realizar/intermediar apresentação da Banda de Frevo “Frevo do Agreste” (13 INTEGRANTES).

Classificação da Despesa: 13.392.0006.1096 – REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA FUNCARTE- Elemento de despesa: 3339036 – Fonte: 100000.

Valor: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002

Vigência: Da data da sua assinatura com eficácia a partir de sua publicação no DOM até o dia 28 de Fevereiro de 2018.

Natal/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – FUNCARTE

IRADIANA NASCIMENTO DE FREITAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2018

Nº do processo: 001996/2018-10

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

Contratado: FRANCISCO DE ASSIS DE PAIVA

Objeto: Contratação de FRANCISCO DE ASSIS DE PAIVA, selecionado por meio da Portaria nº 56/2018, publicada no Diário Oficial do Município no dia 02 de fevereiro de 2018, com o Resultado Final da Seleção Pública nº 005/2018 – Seleção Pública de Bandas de Frevo Para Compor a Programação do Carnaval Multicultural de Natal 2018, para realizar/intermediar apresentação da Banda de Frevo “Orquestra de Frevo Arrasta Tudo” (06 INTEGRANTES).

Classificação da Despesa: 13.392.0006.1096 – REALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA

E CULTURAL DA FUNCARTE- Elemento de despesa: 3339036 – Fonte: 100000.

Valor: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002

Vigência: Da data da sua assinatura com eficácia a partir de sua publicação no DOM até o dia 28 de Fevereiro de 2018.

Natal/RN, 05 de Fevereiro de 2018.

Assinaturas:

Dácio Tavares de Freitas Galvão – FUNCARTE

FRANCISCO DE ASSIS DE PAIVA

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA

PRESIDENTE: VEREADOR RANIERE BARBOSA

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR NEY LOPES JÚNIOR 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR

SUELDO MEDEIROS 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERIKO JÁCOME

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR DINARTE TORRES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR ANA

PAULA 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR EUDIANE MACEDO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR

CARLA DICKSON.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1406/2018

Concede Título de Cidadão Natalense ao Senhor Daniel Costa Rodrigues Leite, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Senhor Daniel Costa Rodrigues Leite.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 03 de maio de 2018.

Ranieri Barbosa - Presidente

Dinarte Torres - Primeiro Secretário

Ana Paula - Segundo Secretário

EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 032/2018

Altera a redação do Art. 47 da Lei Orgânica do Município, modificando o prazo de envio da Prestação de Contas para o dia 30 de abril, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal, PROMULGA a seguinte Emenda a Lei Orgânica do Município do Natal:

Art. 1º - Altera o Art. 47 da Lei Orgânica do Município do Natal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47 – As contas prestadas pelo Município, compreendendo as do Poder Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações Públicas Municipais, devem ser apresentadas até o dia 30 (trinta) de abril de cada ano à Câmara Municipal, ficando à disposição de qualquer contribuinte, para exame e impugnação, a partir do primeiro dia útil subsequente, pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Findo esse prazo, as contas serão remetidas ao Tribunal de Contas do Estado para emitir parecer, inclusive pronunciando-se sobre eventuais impugnações oferecidas.”

Art. 2º - Esta Emenda a Lei Orgânica do Município do Natal entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 03 de maio de 2018.

Ranieri Barbosa- Presidente

Dinarte Torres - Primeiro Secretário

Ana Paula - Segundo Secretário

PORTARIA Nº 0192/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor JOSÉ CARLOS FERNANDES, do cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo 1, com lotação na Comissão de Desporto.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de maio de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0193/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete da Vereadora Nina Souza:

HERIBERTO ALVES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 6
LUIZ ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 5

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de maio de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE

DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0194/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Promulgada nº 0520/2018, publicada no Diário Oficial de Município, de 11 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionado, para ocupar o cargo em comissão discriminado, com lotação no Gabinete da Vereadora Nina Souza:

CLARA KEZIA CANDIDO DE MEDEIROS	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
JOSE REINALDO DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR 6

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de maio de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0195/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidora ANDREZA BENTO DA SILVA do cargo em comissão de AT-NM da Procuradoria Jurídica.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de maio de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0196/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 6.257/2011, publicada no Diário Oficial de Município, de 31 de maio de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JOÃO BATISTA FRNANDES DE MOURA, para ocupar o cargo em comissão de AT-NM da Procuradoria Jurídica.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de maio de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0197/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados:

JUDERLENE VIANA INÁCIO	AT-NS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DIALMA MARANHÃO
LIDIANE COSTA ALVES	AT-NM DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DIALMA MARANHÃO

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de maio de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0198/2018-MD.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na lei nº 6.257/2011, publicada no Diário Oficial de Município, de 31 de maio 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão discriminados:

MARCELO HENRIQUE ALVES DE SOUZA	AT-NS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DIALMA MARANHÃO
WILMA KARLA CABRAL LOPES	AT-NM DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DIALMA MARANHÃO

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de maio de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0199/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor FRANCISCO PEREIRA FREIRE JÚNIOR do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6 do Gabinete do Vereador Dickson Júnior.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de maio de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0200/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Dinarte Torres:

GABRIEL RODRIGUES MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR 5
VALMIZIA CARDOSO DA SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR 2

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de maio de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0201/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados:

JULLY PAULYANNA SILVA PEREIRA RIBEIRO	AT-NM DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
MARIZA NOBREGA DA SILVA LOURENÇO	CHEFE DO SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de maio de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0202/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor JANDIR OLINTO FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo – 1 da Primeira Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de maio de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0203/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Promulgada nº 0520/2018, publicada no Diário Oficial de Município, de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionado, para ocupar o cargo em comissão discriminado, com lotação no Gabinete do Vereador Dinarte Torres:

JANDIR OLINTO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR 2
MARIZA NOBREGA DA SILVA LOURENÇO	ASSESSOR PARLAMENTAR 5

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de maio de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0204/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Promulgada nº 0522/2018, publicada no Diário Oficial de Município, de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para ocuparem os cargos em comissão discriminados:

GABRIEL RODRIGUES MARTINS	CHEFE DO SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO
FRANCISCA MEIRELES COSTA MARROCOS	AT-NM DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de maio de 2018.
RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0205/2018-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Promulgada nº 0520/2018, publicada no Diário Oficial de Município, de 11 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VALMIZIA CARDOSO DA SILVA NASCIMENTO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo 1, com lotação na Primeira Secretaria.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 1º de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 04 de maio de 2018.

RANIERE BARBOSA – PRESIDENTE
DINARTE TORRES – PRIMEIRO SECRETÁRIO
ANA PAULA – SEGUNDO SECRETÁRIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-RP. HOMOLOGAMOS PELO PRESENTE TERMO, EM FAVOR DAS EMPRESAS: COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 29.140.323/0001-62, VENCEDORA DO LOTE 01; COMERCIAL J A LTDA, CNPJ: 01.653.918/0001-00, VENCEDORA DOS LOTES 02, 03, 04, 06 E 07; E 3A SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 29.834.638/0001-00, VENCEDORA LOTE 05. PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-RP, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DO NATAL. NATAL, RN, 08 DE MAIO DE 2018. VEREADOR RANIERE DE MEDEIROS BARBOSA/PRESIDENTE – VEREADOR DINARTE TORRES CRUZ/PRIMEIRO SECRETÁRIO – VEREADOR ANA PAULA DE ARAUJO CORREIA/SEGUNDO SECRETÁRIO

PESQUISA MERCADOLÓGICA

PROCESSO Nº 053/2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE STREAMING PARA FINS DE TRANSMISSÃO DE SINAL DA TV E RÁDIO CÂMARA, DE INTERESSE DESTA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL.

A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO.

DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (84) 3232-9398 OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 08 DE MAIO DE 2018. IRACY GOIS DE AZEVEDO – DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

NORMAS TÉCNICAS

(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas deveram observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;
 - por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;
 - as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e numero do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido(ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:
 - Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;
 - Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Solange Teixeira Avelino

MEMBROS: Rose Mary Linhares Tavares, Zeneide Dantas de Medeiros

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento,

Jonathan Nasser de Oliveira Dias